



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 1090/2023

Processo Número: **19489/2023** | Data do Protocolo: 29/06/2023 13:49:42

Autoria: Professora Bebel

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Dispõe sobre o pagamento de auxílio financeiro à mulher que for vitimada por atos de violência doméstica.**





Projeto de Lei

Dispõe sobre o pagamento de auxílio financeiro à mulher que for vitimada por atos de violência doméstica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º- O Estado de São Paulo destinará auxílio financeiro em valor igual ao maior salário mínimo praticado no estado para toda mulher que for vitimada por atos que configurem violência doméstica.

Artigo 2º- O estabelecido no artigo anterior será pago mensalmente até que a beneficiária possa retomar sua vida, de modo que possa exercer atividade remunerada que garanta vida digna para si e para os que dela dependem para seu sustento.

Artigo 3º- O estado de São Paulo terá 90 dias, a contar da publicação da presente lei para se adequar aos seus comandos e para regulamentá-la.

Artigo 4º- As despesas para a aplicação da presente lei correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 5º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa unicamente regular algo que deveria ser uma realidade, qual seja, permitir que a mulher que tenha sido vitimada por atos que caracterizam violência doméstica, possa ter vida digna enquanto não consegue ter segurança de voltar à uma vida normal, pela necessidade de se esconder de seu parceiro, causador do sinistro que no presente projeto é tratado.

Peço, então, o apoio dos nobres pares ao presente projeto.

Sala das Sessões em

Professora Bebel - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 28/06/2023 19:33

Checksum: **567963F9646FE999DDEE44D8DC1F7910C391AD04ED5E8F67D635BF7F3A94B5EE9**

